



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 29058/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 59/2022, instaurado pela Portaria n.º 24.616, de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Aplicar a Pena Disciplinar de Suspensão à servidora Shana Müller Vogel, matrículas 2415 e 4231, ocupante do cargo de Professor – 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 05 (cinco) dias, por haver infringido dever funcional, nos termos do art. 130, I e III e art. 131, *caput*, ambos da Lei Municipal n.º 4.480/2015, apurado no Processo Administrativo Disciplinar n.º 61/2022.

Parágrafo único. A suspensão deverá ser convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço e a exercer suas atividades legais.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29234/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Rudimar Antoni, matrícula 6324, ocupante do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Transporte, no período de 16 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024 - 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29239/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10981, de 30 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Jardelino Ferreira do Amaral, matrícula nº 7722, CPF nº xxx.xxx.680-15, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Turma – CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 04 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIAPORTARIA N.º 29240/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 131/2024, com base na Lei Complementar Municipal 01/2023 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 04/11/2024, ao servidor GILBERTO TRAPP, matrícula 2454, cargo de Operador de Máquinas, padrão 06 - RE, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.093/12.775 no valor de R\$ 4.464,75 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia- FPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29241/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 132/2024, com base na Lei Complementar Municipal 01/2023 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/11/2024, à servidora CRISTIANE HUNNING BOM, matrícula 4286, cargo de Professor Ensino Fundamental Séries Finais/Artes, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.747,60 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia – FPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29242/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Gustavo Roberto Plautz, matrícula 5791, ocupante do cargo de Médico Veterinário, no período de 21 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024 - 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 17 de julho de 2022 a 16 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29243/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Ana Paula Medronha da Silva, matrícula 7430, ocupante do cargo de Fiscal, no período de 27 de novembro de 2024 a 26 de dezembro de 2024 - 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29244/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais com base no art. 109, da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 10975-RH de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família no período de 23 de setembro de 2024 a 05 de outubro de 2024, à servidora Hellen Monique Closs, ocupante do cargo de Monitor Escolar – 40 horas, matrícula 7588, nomeada através da Portaria n.º 27.879, de 19 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 23 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29245/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10968, de 28 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, Valdemir dos Santos Lima, matrícula nº 7723, CPF nº xxx.xxx.800-04, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Obras, Viação e Transportes.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 04 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29246/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10978, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, Gesiel da Costa Silva, matrícula n.º 7672, CPF n.º xxx.xxx.110-01, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Operário Especializado/Pedreiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 04 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29247/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10969, de 28 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, Elizangela Chiquelero, matrícula nº 6996, CPF nº xxx.xxx.039-96, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Bom Retiro do Sul, do Cargo de Assistente Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 04 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29248/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10982-RH, de 30 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à candidata Sirlei Röhsig, nomeada para o cargo público de Professor de Atendimento Educacional Especializado – 25 horas, através da Portaria n.º 29.190 de 21 de outubro de 2024, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 13 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29250/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29251/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10977- RH, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 28 de outubro de 2024 a 26 de novembro de 2024, à servidora Ana Paula Medronha da Silva, matrícula 7430, ocupante do cargo de Fiscal, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Contrato nº 14/2024, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 28 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29252/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Francieli Karine Staffen, matrícula 5095, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 26 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 02 de julho de 2023 a 1º de julho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29253/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Ana Paula Souza de Moura, matrícula 5770, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 18 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 02 de maio de 2023 a 1º de maio de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29254/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Rosane Massoco, matrícula 5092, ocupante do cargo de Atendente de Framácia, no período de 26 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025 - 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de julho de 2023 a 1º de julho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29255/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Haidi Brandão Viecili, matrícula 5231, ocupante do cargo de Servente, no período de 26 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025 - 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2023 a 04 de agosto de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29260/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Cátia Simone Von Muhlen, matrícula 4279, ocupante do cargo de Telefonista, no período de 26 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025 - 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 11 de julho de 2023 a 10 de julho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29262/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Janice Marina Eckhardt Meneghini, matrícula 5466, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 26 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025 - 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2023 a 08 de novembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29264/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Daiana Graciele Bueno, matrícula 6814, ocupante do cargo de Psicólogo, no período de 26 de dezembro de 2024 a 24 de janeiro de 2025 - 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29266/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Cláudia Cristina Röhrig, matrícula 5533, ocupante do cargo de Assistente Social, no período de 26 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025 - 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 21 de março de 2023 a 20 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29268/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Lovani Greeff, matrícula 5945, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 26 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025 - 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 06 de março de 2023 a 05 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29270/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Delane Regina Schmitt, matrícula 4908, ocupante do cargo de Servente, no período de 23 de dezembro de 2024 a 11 de janeiro de 2025 - 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2023 a 1º de setembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29271/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Renate Bauer, matrícula 7087, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Turma, no período de 02 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2024 - 18 dias, relativa ao período aquisitivo de 10 de outubro de 2023 a 09 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29272/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Hércio Schaurich, matrícula 4953, ocupante do cargo de Operário, no período de 23 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025 - 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 12 de dezembro de 2022 a 11 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de novembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2024

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 071/2024, tendo como objeto a *prestação de serviços de plotagens, cópias e scanner de plantas*, restou deserto. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 05 de novembro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2024

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 069/2024, tendo como objeto a *confeção/aquisição de chaves e serviços de chaveiro concernentes à abertura de portas e substituição de fechaduras, e segredo de cilindros defeituosos, em imóveis e veículos pertencentes ao município*, teve como vencedor a empresa CHARLES BERBIGIER DICK. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 05 de novembro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2024 - SRP

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 067/2024, tendo como objeto a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de colocação de PAVS, paralelepípedos, assentamento de guia (meio fio), recolocação de PAVS e paralelepípedos, execução de passeio/calçada, e execução de bocas de lobo*, teve como vencedor a empresa MANOEL PEDRO DE VARGAS EIRELI. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 05 de novembro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2024

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 065/2024, tendo como objeto a *instalação de iluminação externa e cargas na futura pista de caminhada, localizada na Rua Erno Dahmer, Bairro Alesgut, Teutônia/RS, referente Emenda Parlamentar 202120980001 e Plano de Ação 09032021-009631/2021*, teve como vencedor a empresa THOMAS E THOMAS ELÉTRICA LTDA. Valor: 178.400,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 05 de novembro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Edição Nº: 206

31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024 - SRP

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 044/2024, tendo como objeto a *aquisição de soluções ambulatoriais e itens de curativos*, teve como vencedor a empresa ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI nos itens 22 e 37; CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA nos itens 01, 15, 24, 30 e 31; ESF II PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA no item 13; HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME nos itens 14, 18 e 25; IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA nos itens 10, 11 e 23; JT MEDICAMENTOS LTDA no item 36; LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 04, 05, 06, 09, 20, 26, 27, 28, 33, 38 e 39; MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA no item 19; YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA no item 40. Itens desertos: 02, 03, 29 e 32. Fracassados: 07, 08, 12, 16, 17, 21, 34, 35. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 05 de novembro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal